

do com a Receita, o principal fator para essa variação foi a taxa-ção de IOF sobre o capital estrangeiro que entra no país, em vigor desde outubro do ano passado.

os a promotor que investigava sobre a chacina e o delegado que acompanhava o caso. Em seis meses, cerca de 10 mil pessoas foram sequestradas no México, o equivalente a mais de 1,6 mil vítimas por mês, de acordo com um relatório da Comissão Nacional de Direitos Humanos do México (CNDH).

ANÚNCIO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

# BRAZILIAN SECURITIES

Finance & Real Estate

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,

sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede Av. Paulista, nº 1.374, 15º andar, São Paulo-SP

A Brazilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS"), comunica a Distribuição e o Encerramento da distribuição de CRIs da Série 2010-155, de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), nominativos e escriturais, na data de 13/03/2010 ("Data de Emissão").

Perfazendo o montante total de:

**R\$ 29.877.797,00**

Código ISIN nº BRBSCSRI3X5

(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de valores mobiliários)

Código do Ativo: 10C0015085

A Emissão foi registrada em caráter provisório na CVM sob o nº CVM/SRE/CR/2010-021, em 22/03/2010 e a concessão do registro definitivo ocorreu em 05/07/2010.

A Emissão em questão está autorizada pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 08/08/2007, cuja ata encontra-se arquivada na JUCESP sob o nº 300.815/07-4, em sessão de 17/08/2007.

## 1 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA

- a) **Emissão:** 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities de Série 2.010-155.
- b) **Características CRIs:** Foram emitidos 25 (vinte e cinco) CRIs, com valor nominal unitário de R\$ 1.195.111,88 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de emissão de R\$ 29.877.797,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais).
- c) **Prazo da Emissão:** 243 (duzentos e quarenta e três) meses, a partir da Data de Emissão.
- d) **Data de Início de Pagamento da Remuneração:** a partir de 13/07/2010.
- e) **Remuneração para os CRIs:** taxa efetiva de 13,3131% a.a. para os CRIs, atualizados monetariamente pela variação do IGP-M.
- f) **Data de Encerramento da Distribuição:** Nesta data.
- g) **Preço de Subscrição:** A integralização foi à vista, no ato da subscrição. Não havendo ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição.
- h) **Condições de Integralização:** Os CRIs foram negociados pelo seu valor nominal unitário. A integralização ocorreu em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP").
- i) **Remuneração aos Investidores:** A BS pagará aos investidores a remuneração dos CRIs por meio da CETIP. Os pagamentos ocorrerão anualmente, conforme o fluxo financeiro constante do Termo de Securitização de Créditos ("Termo").
- j) **Amortização Extraordinária e Resgate dos CRIs:** A BS promoverá a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRIs nas hipóteses previstas no Termo. Nestas hipóteses, a amortização obedecerá à ordem e demais condições estabelecidas no Termo, e deverá ser avisada ao Agente Fiduciário. A Securitizadora é permitida a qualquer momento, promover o resgate antecipado dos CRIs, desde que alcance distinta e proporcionalmente todos os CRIs ao seu valor unitário na data do evento.
- k) **Regime de Colocação:** diretamente junto ao Investidor, não contando com instituições intermediárias na distribuição e colocação dos CRIs.
- l) **Regime Fiduciário:** Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a BS instituiu Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a Oliveira Trust DTVM ("Agente Fiduciário").
- m) **Garantias dos CRIs:** (1) Foi concedida pelos Originadores em favor da Securitizadora a Alienação Fiduciária dos Empreendimentos Imobiliários; (2) Após a entrega das obras e da concessão do "Habite-se", os Créditos Imobiliários passaram a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; que será instituída por ocasião da celebração das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia; (3) Penhor das Cotas dos Originadores, equivalente à R\$ 27.626.139,20; (4) Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses previstas no Termo de Securitização; (5) 3 (três) Notas Promissórias no montante

total de R\$ 33.429.246,28 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos); (6) Fundo de Reserva formado por 20% (vinte por cento) do valor da operação.

- n) **Público Alvo da Oferta:** A Oferta primária tem como público alvo, investidores qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004.
- o) **Inadequação de Investimento:** O investimento em CRIs não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.
- p) **Publicidade:** Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Anúncio de Distribuição e Encerramento, ou vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares de CRI, serão publicados no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo, e no web site da empresa ([www.bfrc.com.br/braziliansecurities](http://www.bfrc.com.br/braziliansecurities)), podendo a BS, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao Termo de Securitização.
- q) **Classificação de Risco:** A presente operação não foi submetida a análise de classificação de risco.

A Brazilian Securities Companhia de Securitização comunica que foram subscritos e integralizados 25 CRIs, da seguinte forma:

Série 2.010-155		
Tipo de Investidor	Quantidade de Adquirentes	Quantidade de CRIs
Pessoa Jurídica	1	25

## II - OUTRAS INFORMAÇÕES

Para maiores informações sobre a Oferta e os CRIs, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**  
Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 4081-4477 - Fax: (11) 4081-4652  
**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Rio de Janeiro - RJ  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

O Prospecto está disponível, em versão eletrônica, para consulta e reprodução, no website: (a) da Emissora ([www.bfrc.com.br/braziliansecurities](http://www.bfrc.com.br/braziliansecurities)); (b) da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e (c) da CETIP ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br))

\*O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRIS A SEREM DISTRIBUÍDOS.\*